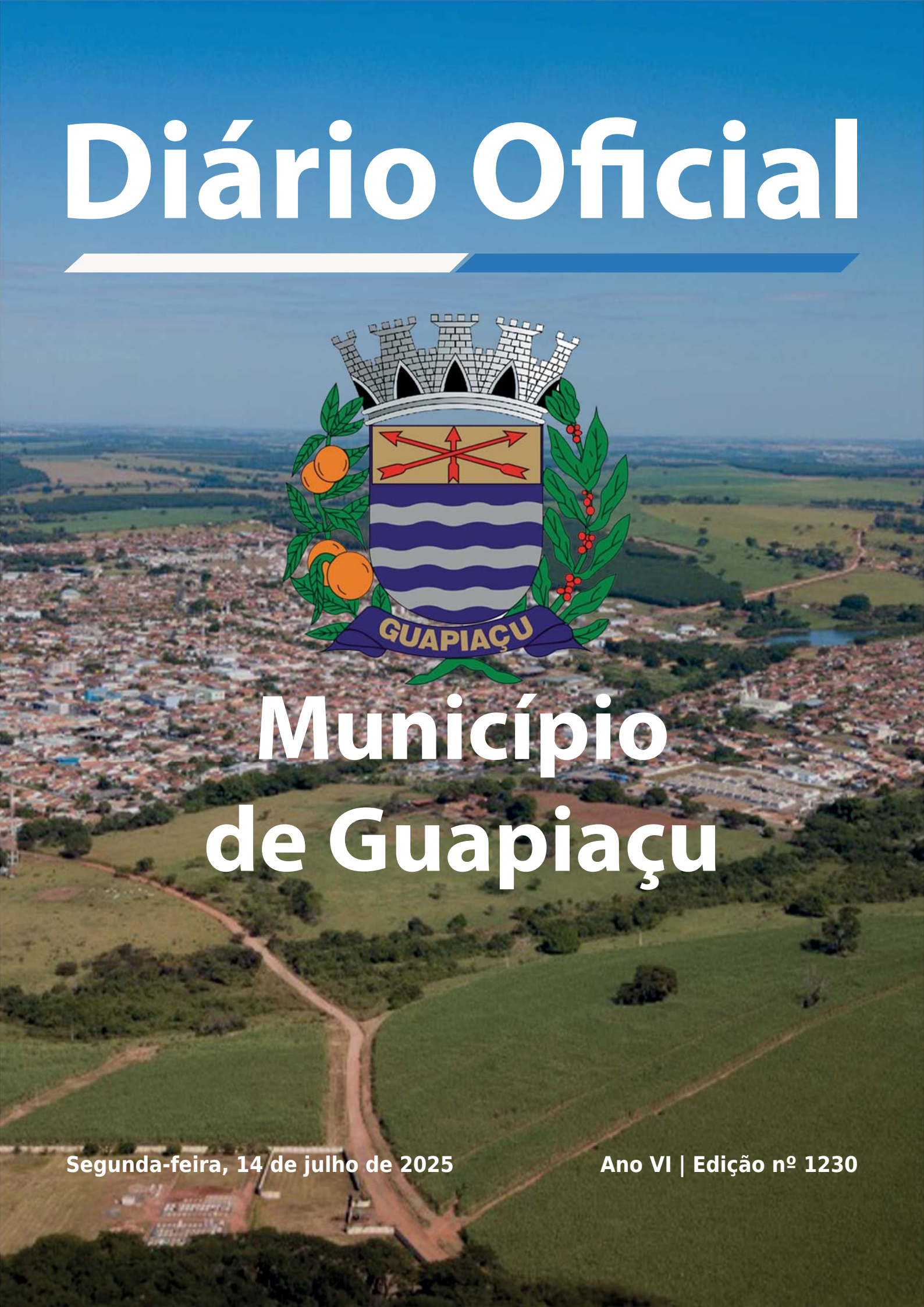
# Diário Oficial




# Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1230

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

# Portaria nº 17/2025
## De 14 de julho de 2025

**“Dispõe sobre férias a servidora desta Casa e dá outras providências.”**

**Rafael Antonio Moiolli,** Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 15 dias) a servidora Ana Carolina Sacho Hernandes, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo a mesma sair de férias a partir do dia 14 de julho a 28 de julho de 2025.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de Pessoal as devidas anotações junto à ficha da referida servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.